ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da Vereadora Susana Exner, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, Aline Führ Christ, Daniel Eloir Krummenauer, Joel Henrique Dhein, Roque Adelmo Rambo, Roque Ferreira Neckel, Luana dos Santos e Valmir Eckart. A Presidente declarou aberta a Reunião e de imediato distribuiu a Ata da Sessão nº 121 (número cento e vinte e um) e, posteriormente, colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária nº 120 (número cento e vinte). Como ninguém se manifestou, colocou-a em votação. Foi a Ata aprovada com sete votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar o vereador Valmir Eckart por não ter participado da referida reunião. Em seguida, a Presidente solicitou à secretária da Mesa que procedesse à leitura das correspondências recebidas. Constou-se Of.003/JD/2019 (Ofício zero zero três barra Joel Dhein barra dois mil e dezenove), o qual solicita que, após manifestação favorável do plenário, encaminhe ao Poder Executivo Municipal as Indicações nº 003/2019 (número zero zero três barra dois mil e dezenove) e 004/2019 (zero zero quatro barra dois mil e dezenove), de autoria do Vereador Joel Henrique Dhein. No período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, como nenhum Vereador se inscreveu, procedeu-se à apreciação das proposições apresentadas. Constou-se, então, a Indicação nº 003/2019 (número zero zero três barra dois mil e dezenove), de autoria do Vereador Joel Henrique Dhein, a qual solicitou providências para que fosse feito o patrolamento da Rua Aloísio Klein, com a justificativa de que a referida rua não se encontra em perfeitas condições de trafegabilidade, motivo que enseja a realização do serviço. Colocada em discussão (não houve) e votação, foi aprovada por unanimidade. Já a Indicação nº 004/2019 (zero zero quatro barra dois mil e dezenove), do Vereador Joel Henrique Dhein, apresentou pedido de ações do Poder Público para que seja feita uma parada de ônibus na entrada que dá acesso à Rua Três Marias, sob a justificativa de que há várias pessoas se dirigindo a esse referido ponto, e, quando chove ou faz frio, não há lugar para elas se abrigarem, fazendo-se necessário tal serviço. O Vereador Roque Ferreira Neckel, nessa altura do andamento da Sessão, emanou votos para que realmente fosse feito o serviço ora indicado, em vista de que ele já havia realizado tal solicitação. Já o Vereador Joel Henrique Dhein, em resposta, questionou o momento do respectivo pedido de serviço do Vereador Roque Ferreira Neckel, o qual rebateu que tinha sido no ano de 2018 (dois mil e dezoito). Na sequência, o Vereador Joel alertou o Vereador Roque que este deveria ter procurado os responsáveis pela não realização do serviço na época, instante em que respondeu reiterando que apenas esteve reforçando a ideia indicada para efetiva concretização do serviço. A Indicação foi colocada em discussão (não houve) e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em não havendo projetos a serem distribuídos/apreciados na **ORDEM DO DIA**, passou-se para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qualo munícipe Éder de Carvalho, autorizado pela Comissão Geral de Pareceres, se preparou para falar, em uso da Tribuna Livre através Resolução nº 023/2006 (número zero vinte e três barra dois mil e seis). Em introdução a seu discurso, Éder de Carvalho saudou os presentes na Sessão, afirmando que o PRB (Partido Republicano Brasileiro) conseguiu, dias atrás, mais um recurso para a saúde em geral, o qual entrou efetivamente em caixa da Prefeitura.

segue...

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 02

Demonstrou contentamento em trazer o Partido (e estar representando ele) para Presidente Lucena, o qual tem compromisso com os munícipes, instante em que afirmou que em dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) veio um carro em valor monetário e, após, mais R$ 100.000,00 (cem mil reais), sabendo, segundo ele e explicações, que o teto da Prefeitura em relação à saúde é muito baixo (não suporta mais que cem mil reais). Em continuidade, exaltou que, em conversas com Deputado, estão programando mais R$ 100.000,00 (cem mil reais) para março do ano vindouro, manifestando a análise de que são aproximadamente R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que teriam entrado até março de 2020 (dois mil e vinte), sendo um quantitativo de expressão, considerando o respectivo período de um ano, motivando a comemoração por todos, em vista da dedicação e intenção de Éder para o efetivo bem-estar do povo, sem caráter meramente político. Continuou as exposições de suas ideias questionando e cobrando explicações do Poder Executivo em relação a como está sendo usado o veículo angariado para saúde. Na sequência de seu discurso, admitindo certo nervosismo e cansaço, asseverou que recebeu um e-mail para o qual se exigia atenção de todos, pedindo, também, resposta de quem fosse competente a tal. Revelou, portanto, após declarar ser de fonte segura, embora não sabendo da veracidade dos fatos, o teor do e-mail, que era sobre a situação de professores concursados para a área da educação infantil, com carga horária de trinta horas semanais (e igual atribuição e salário para todos, de acordo com o tempo de serviço de cada um e condizentes com a Lei do Magistério Municipal) pela Prefeitura Municipal de Presidente Lucena. Na sequência, mostrava o e-mail que um professor dessa área possui o direito de gozar 30 (trinta) dias de férias anuais, sendo que estas são em janeiro. O comunicado explanou e questionou (demonstrando dúvidas quanto à igualdade e valor que o Poder Executivo desprende aos professores de educação infantil de acordo com seus locais de trabalho) o porquê os professores (e serventes/merendeiras) do Ensino Infantil (que já possuem período ampliado de férias, qual seja: do dia dezessete de dezembro até cinco de fevereiro) alocados na Escola Frederico Bervian – escola que deveria ser destinada ao Ensino Fundamental, já que foi projetada e construída com padrões especificamente para isso - vêm tendo anualmente quinze dias de recesso na segunda quinzena do mês de julho (as chamadas “Férias de Inverno”), enquanto os demais professores (e respectivos servidores) concursados para a mesma área de educação na rede municipal de ensino de Presidente Lucena não vêm recebendo o mesmo direito (profissionais estes que atuam na Escola Ursinho Carinhoso, que completou trinta anos no Município). Após a leitura do e-mail, Éder de Carvalho deixou claro que não estava indo contra as professoras, mas sim, exigindo isonomia (e uma resposta das autoridades) por parte do Executivo no trato dos servidores afetos ao serviço público da área em questão. Neste momento, a Presidente da Mesa interrompe o discurso, sinalizando que não se pode fugir do tema previamente registrado no ofício (de acordo com a Resolução sobre o assunto), o qual era sobre Desporto, instante em que recomendou a continuidade das explanações tão-somente sobre o tema autorizado. Dito isso, Éder de Carvalho, utilizando a Tribuna Livre, enfim adentrou no assunto esperado (Desporto), comentando que esteve com o amigo e Secretário Estadual do Desporto João Derli na semana retrasada, momento no qual foi declarado, após os pedidos, pelo Secretário que é possível entrar no orçamento do próximo ano com alguns recursos (para construção de área coberta na Rua Lobo da Costa e arquibancada em outra localidade). Comunicou, também, que, em conversa com Jorge de Brasília (competente da área da saúde), salientaram que no atual mandato do Presidente da República Federativa do Brasil Jair Bolsonaro dois ministérios estão sendo unificados, fato que tornará melhor o repasse dos recursos para a saúde. segue...

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 03

Em continuidade e encerrando a sua fala, destacou que a atual gestão do Prefeito Gilmar não está sendo de muitas benfeitorias, estando o povo carecido de alguns recursos e obras, motivo pelo qual são ainda mais salutares seus projetos, aproximações políticas, pedidos, registros e trabalhos no que diz respeito a servir os munícipes e satisfazê-los quanto ao futuro da cidade. Findo o discurso, a Presidente da Câmara agradeceu ao Éder de Carvalho e passou a palavra ao Secretário da Administração da Prefeitura para que este faça a apresentação do Relatório de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2019 (dois mil e dezenove). Iniciou a apresentação César Karling fazendo referência ao parágrafo quarto do artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. Destacou que os números a serem mostrados são originários de relatórios bimestrais e semestrais publicados no painel de publicações da Prefeitura e derivados, também, da internet (página do Município), momento em que explica que, a fim de facilitar os esclarecimentos, os dados serão apresentados com detalhamento de informações e acompanhados dos principais aspectos, condicionados ao desempenho da receita, despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada. Sobre as metas fiscais, ressaltou que o resultado primário (principal indicador de solvência fiscal do Setor Público) tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. No cálculo a ser apresentado, salientou que serão consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais que não incluem, em âmbito das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens; e, em relação às despesas, não incluem a concessão de empréstimos e o pagamento de serviços da dívida, juros, encargos e amortizações. Em sequência, relata o Secretário que até o segundo quadrimestre de 2019 (dois mil e dezenove) o resultado primário foi de R$ 1.235.596,04 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos), demonstrando um desempenho favorável no sentido de que as receitas fiscais foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais. Sobre a receita orçamentária total (que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções para o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), detalha que foi previsto na lei do orçamento de 2019 (dois mil e dezenove) o montante de R$ 18.910.000,00 (dezoito milhões, novecentos e dez mil reais). Em relação à receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2019 (dois mil e dezenove), declara que foi de R$ 12.066.434,45 (doze milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido, portanto, arrecadado 63,81 % (sessenta e três vírgula oitenta e um por cento) da meta anual. A respeito da despesa, considerando todas as fontes de recursos da despesa total liquidada no período, comunica que se somou R$ 9.638.778,77 (nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), representando uma execução inferior à receita total realizada, em correlação entre receita e despesa em 79,88 % (setenta e nove vírgula oitenta e oito por cento), valores os quais demonstram um superávit de R$ 2.427.655,68 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

segue...

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 04

Com relação à despesa de pessoal total, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, nos últimos doze meses, expõe que está abaixo do limite prudencial de 57 % (cinquenta e sete por cento), apresentando comprometimento de 40,71 % (quarenta vírgula setenta e um por cento) para o Executivo e de 0,98 % (zero vírgula noventa e oito por cento) para o Legislativo, tem como base a receita corrente líquida que é de R$ 15.904.104,74 (quinze milhões, novecentos e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos). No tocante à despesa com o pessoal do Executivo, liquidada esse ano, apresentou que foi de R$ 6.474.471,68 (seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a 40,71% (quarenta vírgula setenta e um por cento) sobre a receita corrente líquida, tendo como limite prudencial o percentual de 51,30 % (cinquenta e um vírgula trinta por cento) e limite legal o percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento). Em relação ao Legislativo, declarou que a despesa com pessoal foi de R$ 155.844,55 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) da receita corrente líquida, tendo como limite prudencial o percentual de 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) e limite legal o percentual de 6% (seis por cento). Portanto, afirmou que o total da despesa com pessoal realizada foi de R$ 6.630.316,23 (seis milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). Destacou o Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento, em seguida, que a despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino no período totalizou em R$ 2.721.878,82 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oitos reais e oitenta e dois centavos), o que, segundo ele, corresponde a 29,27% (vinte e nove vírgula vinte e sete por cento) da receita de impostos e transferências, que chegam ao montante de R$ 9.299.650,88 (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Assim observa-se, de acordo com o Secretário, que o Município atende o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Constituição Federal. Também, em cumprimento aos regramentos da FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), que obrigam a aplicação de uma parcela não inferior a 60 % (sessenta por cento) dos recursos da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, afirmou que no exercício aplicou-se R$ 1.000.539,02 (um milhão, quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos), o que corresponde a 75,71 % (setenta e cinco vírgula setenta e um por cento), atendendo, portanto, a essa legislação. Sobre a despesa com serviços públicos de saúde, demonstrou que o gasto com saúde atingiu o montante de R$ 1.815.134,21 (um milhão, oitocentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), o que corresponde a 19,52 % (dezenove vírgula cinquenta e dois por cento) sobre a receita líquida de impostos e transferências. Observa-se, assim, segundo Secretário César Karling, que o limite de 15 % (quinze por cento) estabelecido na Emenda Constitucional nº 29 (número vinte e nove) de 2000 (dois mil) foi atendido. Em relação à dívida pública consolidada, declarou que o Município de Presidente Lucena não possui dívida. Prosseguindo, considerando os dados apresentados, concluiu o Secretário que o Município possui uma boa execução fiscal e que a despesa com pessoal e dívida consolidada líquida se encontram abaixo dos limites legais, havendo disponibilidade financeira suficiente para a cobertura dos restos a pagar e outras obrigações financeiras, o que demonstra um bom atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

segue...

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 05

Ao encerrar suas explanações, o Secretário César Karling agradeceu aos presentes da Sessão, instante em que a Presidente passou a palavra ao Secretário da Saúde Pedro Lauri Schmitz. Introduzindo seus comunicados, o referido Secretário apresentou o relatório de gestão do segundo quadrimestre (maio, junho, julho e agosto), no qual se constaram os seguintes quantitativos totais: Consultas Clínicas – Geral (2.681 - duas mil seiscentas e oitenta e uma); Consultas com Doutor Paulo (703 – setecentos e três); Consultas de Ginecologia (454 – quatrocentos e cinquenta e quatro); Consultas com Pediatra (547 – quinhentas e quarenta e sete); Consultas com Psiquiatra (239 – duzentos e trinta e nove); Consultas de Psicologia (306 – trezentas e seis); Consultas de Fisioterapia (1.044 – mil e quarenta e quatro); Consultas com Fonoaudiologia (233 – duzentas e trinta e três); Consultas de Nutrição (82 – oitenta e dois); Consultas com Dermatologista (103 – cento e três); Consultas com Odontólogo (594 – quinhentas e noventa e quatro); totalizando em 6.986 (seis mil, novecentas e oitenta e seis) consultas. Em relação aos procedimentos, demonstrou o seguinte: Procedimentos Odontológicos – 599 (quinhentos e noventa e nove); Procedimentos Médicos – 130 (cento e trinta); Procedimentos Técnicos de Enfermagem – 5.326 (cinco mil, trezentos e vinte e seis); Coleta de CP – 139 (cento e trinta e nove); Eletrocardiograma – 94 (noventa e quatro); Consultas Iniciais com Oftalmologista de Portão – 39 (trinta e nove); Consultas com retorno do Oftalmologista de Portão – 25 (vinte e cinco); Procedimentos cirúrgicos de Portão – 17 (dezessete); Avaliações de Glaucoma – 10 (dez); Consultas no Hospital de Ivoti – 412 (quatrocentos e doze); Procedimentos no Hospital de Ivoti – 798 (setecentos e noventa e oito); Internações no Hospital de Ivoti – 28 (vinte e oito); Valor pago por anestesia no Hospital de Ivoti – R$ 6,00 (seis reais); Cirurgias pelo SUS – Sistema Único de Saúde – em Ivoti – 6 (seis); Consultas no Hospital de Sapiranga – 58 (cinquenta e oito); Exames/Procedimentos no Hospital de Sapiranga – 30 (trinta); Cirurgias no Hospital de Sapiranga – 4 (quatro); Transportes de consultas de exames em Porto Alegre – 576 (quinhentos e setenta e seis); Raios-x feitos pelo SUS – Sistema Único de Saúde – 259 (duzentos e cinquenta e nove); Ecos na UBS – Unidade Básica de Saúde – 22 (vinte e duas); Exames Laboratoriais pelo SUS – Sistema Único de Saúde – 1.308 (mil trezentos e oito); Exames Laboratoriais pela Prefeitura – 1.194 (mil cento e noventa e quatro); Ecografias pelo SUS (Sistema Único de Saúde) em Ivoti – 43 (quarenta e três) e Mamografias pelo SUS (Sistema Único de Saúde) em Ivoti – 64 (sessenta e quatro). Na sequência, O Secretário da Saúde informou que foi feito um relatório/levantamento de ofertas e faltas de 2019 (dois mil e dezenove), o qual seria distribuído para cada um dos presentes na Sessão para análise do que foi ofertado e da quantidade de pessoas que marcaram consultas e não compareceram nelas. Prosseguindo, comentou sobre a fala do Presidente do PRB (Partido Republicano Brasileiro) Éder de Carvalho, salientando que o repasse de R$ 100.00,00 (cem mil reais), angariado pelo Prefeito Gilmar, veio através do Airton de Lindolfo Collor (na época não havia o PRB – Partido Republicano Brasileiro – em Presidente Lucena, de acordo com o Secretário), com o qual foram comprados materiais e equipamentos (sobre os quais o Secretário se disponibilizou a indicar o local, os registros e o que está sendo feito com os mesmos), inclusive um veículo Gol que está sendo utilizado pela Secretaria da Saúde.

segue...

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 06

Em seguida, abriu o Secretário Pedro Lauri Schmitz para eventuais perguntas, momento em que o Vereador Roque Adelmo Rambo questionou que viu no jornal, nesse dia, que o Hospital Getúlio Vargas de Estância Velha não atende mais partos e era referência para o Município de Presidente Lucena, fato que gera dúvidas quanto à continuidade dos respectivos atendimentos e garantia do serviço para quem dele necessita. O Secretário da Saúde prontamente respondeu que a Prefeitura de Estância Velha entrava com R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) de recursos próprios para as referidas demandas, porém não houve mais condições de mantê-los (não havendo quem possa arcar com esse montante de recursos hoje em dia, segundo o Secretário). Na sequência, destacou que será tudo (em referência aos serviços citados) transferido para o Município de São Leopoldo (Hospital Centenário), alocando em duas UTI’s (Unidades de Tratamento Intensivo) juntas (sendo que em Estância Velha não havia), a partir do dia 1º (primeiro) de novembro, sendo muito bom tais fatos, pois o Município de Estância Velha não comportava mais tantas incumbências, não havendo mais saídas para a Prefeita (embora, no futuro, tomarão providências para tentar trazer à disposição todos os serviços novamente), de acordo com o Secretário Pedro (o qual reforçou que as referidas atitudes foram as melhores para aquele momento). Continuou dizendo que hoje o Hospital Getúlio Vargas de Estância Velha não atende mais partos, os quais estão, até dia primeiro de novembro, sendo transferidos para Esteio e Sapucaia do Sul. Após, o Vereador Valmir Eckart indagou sobre quantas consultas de fisioterapia houve, para o qual o Secretário respondeu (novamente) terem sido 1.044 (mil e quarenta e quatro) consultas. O Vereador Valmir Eckart afirmou haver muitas pessoas na fila para tais atendimentos, e o Secretário da Saúde retornou declarando que os que estavam em sessão receberam alta nessa semana, sendo chamados todos os munícipes em espera, não restando ninguém mais na fila. O Vereador Valmir perguntou se era contrato por mês ou por horas, momento em que o Secretário afirmou que é pago 350 (trezentos e cinquenta) procedimentos por mês para o fisioterapeuta, podendo passar do limite em 25 % (vinte e cinco por cento) – havendo, então, períodos em que houve 368 (trezentas e sessenta e oito) consultas ou 388 (trezentas e oitenta e oito), com atendimentos em segundas (quarenta pessoas), quintas-feiras (cinquenta) e a domicílio (atendimento de pessoas – três – impossibilitadas para deslocamento), muito embora seja um contrato de 350 (trezentos e cinquenta) procedimentos ao mês. Posteriormente, encerrando os trabalhos, a Presidente, como se mais nada houvesse para ser deliberado, declarou encerrada a Sessão, marcando a seguinte em caráter ordinário para o dia 02 (zero dois) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às dezenove horas e trinta minutos, na Sede deste Poder. E, para constar, Matheus Grahl de Oliveira, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, elaborou a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETÁRIA PRESIDENTE